

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho**

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÔRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.867.770.0001-20	
ENDEREÇO: Av. Dep. Solon Amaral, Nº 1154 Centro			
CIDADE: Buriti de Goiás – GO	CEP: 76152-000	TELEFONE FIXO: 0800 878 5625	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Átila Rúbia de Deus		CPF: 887.365.551-34	
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Bueno Qd 16 Lt 04 Nº 341 PC 235 4 Industrial			CEP: 887.365.551-34
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: conveniosburitidegoias@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 19.026-8	AGÊNCIA: 3337-5	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimento na área da educação do Município de Buriti de Goiás – GO, sendo a complementação para a aquisição de um ônibus escolar, a compra de mobiliários para a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus e a Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira.

**3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO**

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Investimento na área da educação do Município de Buriti de Goiás – GO, sendo a complementação para a aquisição de um ônibus escolar, a compra de mobiliários para a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus e a Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira.

[Assinaturas manuscritas]

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar uma melhor infraestrutura e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Melhoria na locomoção dos usuários;
- Implantação de novos equipamentos visando a qualidade de ensino.

7 - JUSTIFICATIVA:

Buriti de Goiás – Go, é um município brasileiro no interior do estado de Goiás, região Centro-Oeste do país. Pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Anicuns e localiza-se a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 151 km. Ocupa uma área de aproximadamente 200 km², sendo que 0,736 km² estão em perímetro urbano, e sua população foi estimada em 2019 em 2 488 habitantes, sendo então o 220º mais populoso do estado.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Investimento na área da educação do Município de Buriti de Goiás – GO, sendo a complementação para a aquisição de um ônibus escolar, a compra de mobiliários para a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus e a Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e servidores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura.

Resultados esperados visam disponibilizar uma infraestrutura de qualidade de qualidade.

A Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.867.770.0001-20, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

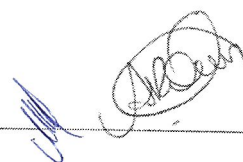
PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Complementação para a aquisição de um ônibus escolar	01	R\$ 209.100,00
2	Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira referente ao processo nº 202300006010922.	01	R\$ 100.000,00
3	Forno Turbo 5 Esteira FTG 150 a GÁS	01	R\$ 17.117,05
4	Bifeteira de inox 304 a gás pequena	02	R\$ 6.829,24
5	Mesa de refeitório 10 cadeiras color	15	R\$ 132.150,00
6	Geladeira industrial 1200 litros	01	R\$ 18.944,75
7	Ar condicionado 24000 btus	04	R\$ 38.070,93
8	Bebedouro 100 litros industrial	01	R\$ 7.877,50
9	Prateleira cremalheira 3 cont	01	R\$ 4.417,73
10	Mesas avulsas branca	40	R\$ 10.320,00
11	Jogos de mesas com braço resistente na cor branca	50	R\$ 50.798,00
12	Bifeteira de inox 304 a gás 40x40	03	R\$ 11.959,00
TOTAL:			R\$ 607.584,20

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	Elaboração dos projetos:
1ª	- a- Memorial Descritivo; - b- Memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- Cronograma Físico - Financeiro; - e- Projeto arquitetônico; - f- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- Certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município - h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 600.000,00	RS 7.584,20	RS 607.584,20

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela
2023	RS 7.584,20 (Sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Buriti de Goiás - GO, 05 de dezembro de 2023.


Átila/Rúbia de Deus
Prefeita de Buriti de Goiás - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de dezembro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação